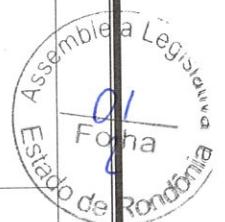




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autue-se e Inclua em pauta.
26 MAI 2022
1º Secretário

PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa <b>26 MAI 2022</b> Protocolo: <u>840/22</u> Processo: <u>840/22</u>	Projeto Decreto Legislativo	<u>840/22</u> Nº
-----------	--	-----------------------------	---------------------



AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Concede Medalha Mérito Legislativo ao 5º Batalhão da Polícia Militar, pela realização do **PROJETO POLÍCIA MILITAR NA ESCOLA**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao 5º Batalhão da Policia Militar, pela realização do **PROJETO POLÍCIA MILITAR NA ESCOLA** e seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 11 de maio de 2022.

**CB JHONY PAIXÃO**  
 Deputado Estadual - PSDB  
 4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 5º Batalhão da Polícia Militar, pela realização do <b>PROJETO POLÍCIA MILITAR NA ESCOLA</b> realizado no EEEFM PROF. FLORA CALHEIROS COTRIN, pelos relevantes serviços educativos prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O projeto Polícia Militar na Escola Flora Calheiros atende um total de mais de quatro mil alunos com atividades como: aluno xerife, aulas de Jiu-Jitsu, ordem unida e momento cívico. A presença dos policiais militares na escola restabeleceu a disciplina, a ordem e a tranquilidade que tinham sido quebradas por membros de facções que haviam sido matriculados para frequentarem as salas de aulas, onde ao invés de buscarem conhecimento e aprendizado, tinham o objetivo apenas de promoverem a desordem e baderne durante o horário das aulas.</p> <p>Alcançando o objetivo de promover ações preventivas no ambiente escolar, buscando incentivar o respeito e a disciplina, bem como o resgate da ética, cidadania e civismo, baseando-se na orientação de bons preceitos e de regras de convívio sociais, motivando a integração da comunidade escolar e a Polícia Militar.</p> <p>Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das deliberações, 11 de maio de 2022.</p> <p><b>CB JHONY PAIXÃO</b> Deputado Estadual - PSDB 4º Secretário</p>		